



---

**Processo** : E - 17431 / 2026 **Data/Hora:** 22/09/2026 - 08:23:27  
**Assunto** : REQUERIMENTO  
**Dep. Origem** : SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**Departamento** : CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
**Endereço Ação** :  
**Requerente** : CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
**Endereço** : Avenida Avenida Vaticano, 1135 - . - 00000-000 -  
Itapeva - Sp  
**Telefone** : **Celular:**  
**C.N.P.J / C.P.F.** : 100087 **Inscr. / R.G:**  
**E-mail** :  
**Operador** : GUSTAVO MARCONDES  
**Histórico** : Requerimento 358 da vereadora Lucinha Woolck, solicita informações  
relacionadas ao lajotamento da rua localizada ao lado do campo de futebol  
da Vila Guarani, bem como à extensão da rede de iluminação pública no  
local.

---

Prefeitura Municipal de Itapeva  
Praça Duque de Caxias, 22 Itapeva SP 18400-490



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa



### REQUERIMENTO 0358/2026

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itapeva, para que informe a esta Casa de Leis acerca das providências relacionadas ao lajotamento da rua localizada ao lado do campo de futebol da Vila Guarani, bem como à extensão da rede de iluminação pública no local e à instalação de refletores no referido campo de futebol.

### JUSTIFICATIVA

Requer-se os seguintes esclarecimentos:

A Região  
para ciência e  
possíveis providências  
**URGENTE** TPA

1. Se existe projeto, estudo técnico ou planejamento para o lajotamento da rua localizada ao lado do campo de futebol da Vila Guarani, informando as providências previstas, a existência de previsão orçamentária e, se possível, a respectiva dotação e os recursos destinados à execução do serviço;
2. Se foi realizada vistoria técnica na referida via para avaliar suas condições de conservação, trafegabilidade e drenagem, especialmente em períodos de chuva, informando os problemas identificados e as providências adotadas ou previstas para solucioná-los;
3. Se existe projeto ou planejamento para a extensão da rede de iluminação pública na rua e para a instalação de refletores no campo de futebol da Vila Guarani, informando as providências previstas, eventuais adequações necessárias e a existência de previsão orçamentária para a execução dos serviços;
4. Se há previsão para o início e conclusão do lajotamento, da extensão da iluminação pública e da instalação dos refletores, informando eventual cronograma e, caso não haja previsão, os motivos e as providências ou tratativas em andamento para atender à demanda da comunidade.

O presente requerimento tem por finalidade obter informações acerca das providências adotadas pelo Poder Executivo em relação às melhorias solicitadas para a Vila Guarani, demanda que foi objeto da Indicação nº 0123/2026.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAPEVA  
GABINETE DO PREFEITO

18 SET 2026

RECEBIDO NESTA DATA

A solicitação decorre das reivindicações apresentadas por moradores quanto às condições da rua localizada ao lado do campo de futebol, que necessita de melhorias em suas condições de conservação, especialmente em períodos de chuva, dificultando o tráfego de veículos e pedestres e causando transtornos à população.

Faz-se necessária a extensão da iluminação pública no local, tendo em vista que a baixa luminosidade durante o período noturno gera insegurança aos moradores e frequentadores da região.

A instalação de refletores no campo de futebol é outra medida de grande importância, considerando que o espaço é utilizado pela comunidade para práticas esportivas e atividades de lazer. A melhoria permitirá a utilização do local no período noturno, incentivando o esporte e a convivência social.

Diante da relevância da demanda e da necessidade de acompanhamento por esta Casa de Leis, faz-se necessário obter informações quanto à existência de projetos, previsão orçamentária, providências em andamento e eventual cronograma para execução das melhorias.

Na certeza de que seremos atendidos, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pelo exposto, aguardo as possíveis providências sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de setembro de 2026.

  
**LUCINHA WOOLCK**  
**VEREADORA - MDB**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Ofício nº 640/2026/SMAR

Itapeva/SP, 14 de outubro de 2026

A Sua Excelência a Senhora

**LUCIMARA WOOLCK SANTOS ANTUNES**

Vereadora – Câmara Municipal de Itapeva/SP

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, nº 1135 – Jardim Pilar

Itapeva – SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 0358/2026 – Lajotamento, iluminação pública e instalação de refletores – Vila Guarani.**

Senhora Vereadora,

Em atenção ao **Requerimento nº 0358/2026**, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações acerca das providências relacionadas ao eventual **lajotamento da área localizada ao lado do campo de futebol da Vila Guarani, à iluminação pública do local e à instalação de refletores no referido campo**, a Secretaria Municipal de Administrações Regionais apresenta os esclarecimentos a seguir.

Inicialmente, esclarecemos que as demandas apresentadas envolvem **intervenções de naturezas distintas e atribuições de diferentes setores da Administração Municipal**, razão pela qual cada providência deverá ser analisada de acordo com sua respectiva competência técnica e administrativa.

### **1. Quanto à existência de projeto, estudo técnico ou planejamento para o lajotamento**

No momento, **não existe projeto, estudo técnico concluído ou planejamento definido para execução do lajotamento no local mencionado no Requerimento.**

Cumprе esclarecer que, para que seja possível a execução de pavimentação com lajotas, é necessário, inicialmente, que haja **via pública devidamente constituída e condições técnicas e administrativas que permitam a implantação da pavimentação.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Dessa forma, antes de eventual planejamento para o loteamento, será necessária a **verificação das condições do local e da viabilidade de implantação ou regularização da via**, análise que envolve, inclusive, questões afetas à **Secretaria Municipal de Obras**, além dos demais setores municipais competentes.

Após essa avaliação preliminar, sendo constatada a possibilidade de constituição e adequação da via, poderá ser analisada, em momento posterior, a viabilidade técnica e operacional para eventual execução do loteamento.

### 2. Quanto à vistoria e às condições da área

Será realizada **verificação do local**, com a finalidade de avaliar as condições atualmente existentes e identificar as providências preliminares necessárias para eventual implantação e regularização da via.

A análise deverá considerar não apenas a possibilidade de pavimentação, mas também as condições necessárias para que o local possa efetivamente ser caracterizado e estruturado como via pública, inclusive quanto aos aspectos que dependam de manifestação dos demais setores competentes.

Somente após essa avaliação será possível estabelecer quais intervenções poderão ser realizadas e quais órgãos municipais deverão participar das providências necessárias.

### 3. Quanto à extensão da rede de iluminação pública e à instalação de refletores no campo de futebol

Em relação à iluminação, esclarecemos que **já existe iluminação pública na via localizada ao lado do campo de futebol da Vila Guarani**.

Caso o objeto do Requerimento seja a **extensão da iluminação para eventual nova via a ser implantada no local**, primeiramente será necessária a definição e regularização dessa via. Somente após essa etapa poderá ser avaliada a necessidade e a viabilidade de eventual ampliação da rede de iluminação, observadas as condições técnicas e os procedimentos aplicáveis junto à **concessionária responsável pela rede de distribuição de energia elétrica**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Por outro lado, quanto à **instalação de refletores no campo de futebol**, esclarecemos que se trata de intervenção diretamente vinculada a equipamento destinado à prática esportiva e ao lazer. Dessa forma, sua análise, planejamento e eventual execução são de competência da **Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais**.

### 4. Quanto à previsão de início e conclusão dos serviços

No presente momento, **não há cronograma definido para início ou conclusão do lajotamento**, uma vez que, conforme esclarecido, é necessária primeiramente a avaliação da viabilidade de implantação e regularização da via no local.

Somente após essa análise, e caso seja tecnicamente e administrativamente possível a constituição da via, poderão ser avaliadas as etapas subsequentes necessárias à eventual pavimentação com lajotas, incluindo elaboração dos levantamentos necessários e programação para execução.

Quanto à **iluminação pública**, considerando que já existe iluminação na via atualmente existente ao lado do campo, eventual necessidade de extensão da rede para uma nova via dependerá, inicialmente, da definição e regularização dessa via e, posteriormente, da respectiva avaliação técnica e dos procedimentos pertinentes junto à concessionária responsável.

No que se refere à **instalação de refletores no campo de futebol**, eventual planejamento e cronograma deverão ser avaliados e informados pela **Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais**, por se tratar de matéria inserida em sua esfera de competência.

Dessa forma, esta Secretaria Municipal de Administrações Regionais realizará, dentro de suas atribuições, a **verificação das condições do local e da viabilidade das intervenções relacionadas à eventual pavimentação**, promovendo, quando necessário, a articulação com a Secretaria Municipal de Obras e demais setores competentes.

Ressalta-se que a Administração reconhece a importância das melhorias solicitadas para a comunidade da Vila Guarani. Contudo, a eventual execução do lajotamento depende de **etapas técnicas e administrativas prévias**, especialmente da verificação da possibilidade de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Administrações Regionais

implantação e regularização da via, não sendo possível, neste momento, estabelecer prazo ou assumir compromisso de execução antes da conclusão dessas análises.

Quanto às demais demandas, as providências relacionadas à eventual extensão da iluminação deverão observar a prévia regularização da via e os procedimentos pertinentes junto à concessionária, enquanto a instalação de refletores no campo de futebol deverá ser analisada pela **Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais**.

Sendo o que havia a informar, permanecemos à disposição de Vossa Excelência e dessa Casa de Leis para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| ANTONIO DIMAS  | Assinado de forma digital |
| MANCEBO        | por ANTONIO DIMAS         |
| JUNIOR:0373006 | MANCEBO                   |
| 3812           | JUNIOR:03730063812        |
|                | Dados: 2026.10.14         |
|                | 18:42:53 -03'00'          |

ANTONIO DIMAS MANCEBO JUNIOR  
**Secretário Municipal de Administrações Regionais**